PORTARIA Nº 0134-2016
Data: 05 de dezembro de 2016

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 12 a 16 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 12 a 16 de dezembro de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2015 a 04 de dezembro de 2016, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE